



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.952/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 4.951/2023 de 31 de maio de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º - Designar o Senhor **JOSÉ CARLOS DIAS NETO**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado a Rua José Orlando Fuzeto nº 241, na cidade de Itambaracá/PR, para o cargo de **INTERVENTOR** no **CONSELHO COMUNITARIO HOSPITAL DR. UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA/PR**, conforme as disposições do Decreto nº 4.711 de 14 de setembro de 2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/06/2023 – Edição 2785